



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 12 de dezembro de 2022.

ATA Nº 207/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. *Marina dos Reis (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

2. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. *Bárbara Juliana da Silva Gonçalves (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

4. *Amália Cristina Baggio da Costa (Conselheira Suplente)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. *Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOÁ

7. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

8. *Letícia Rolim de Lima (Conselheira Suplente)*

SECRETARIA EXECUTIVA

9. *Andreia Alecsandra Semirucha – Assistente Social/CRESS 14264*

10. *Giovana da Silva Teixeira - Auxiliar Administrativo*

PARTICIPANTES EXTERNOS

11. *Maria Elisete Machado Germano – Secretária de Assistência e Inclusão Social – SAIS*

12. *Silvia Margarezi Demoliner – Assessora da SAIS*

13. *Marcos Vinicius – Coordenador da Gestão*

14. *Lurdes Silva – Coordenadora*

15. *Vinicius Hernandes – Advogado da SAIS*

16. *Andréia Bartz – Assistente Social da Gestão da SAIS*

17. *Lidiane Scheffer – Vice Procuradora do Município*

18. *Silvia Regina Silva – NAF*

19. *Daniel Selvondr – NAF*

20. *Cristiane dos Reis Pires - NAF*

21. *Ângela Winter – Conselho Tutelar*

22. *Jaqueline Gomes – NAF*

23. *Kelly Rodrigues Maria – NAF*

24. *Mateus Florentino – Coordenador do CREAS*



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

REUNIÃO ORDINÁRIA

12.12.2022

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o colegiado se reuniu de forma presencial para a realização da reunião ordinária no Auditório da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. A reunião teve como pauta:

1. Informes da Gestão da SAIS;
2. Ofício 051/2022 Gestão da SAIS;
3. Projeto Núcleo de Apoio às Famílias – NAF; (Apresentação pela coordenação);
4. Aprovação da pauta da reunião e ata 205/2022;
5. Recesso do CMAS;
6. Calendário CMAS 2023;
7. Informes Gerais; - Preenchimento do Censo SUAS;

Item 1. O conselheiro vice-presidente Joelso Batista dos Santos deu início a abertura da reunião cumprimentando a todos e em seguimento foi aprovada a pauta. Na sequência informou que a reunião iniciaria pela apresentação do projeto pela coordenadora do NAF, Cristiane Pires, **item 3 da pauta**. Em seguida, passou a palavra para apresentação pela coordenadora Cristiane dos Reis Pires. A coordenadora iniciou a apresentação informando que estaria apresentando aos presentes as ações desenvolvidas e através disso os números de famílias atendidas, as famílias que são acompanhadas. Em seguida, comentou que até hoje, foram atendidos 37 núcleos, explicou que atualmente são atendidos o total de 130 crianças/adolescentes (de 4 à 11 anos) e 68 adultos pelo NAF. Sendo destes 130, 64 meninas e 66 meninos, explicou que o núcleo realiza os atendimentos destas famílias da seguinte forma: 1º estudo de caso, 2º plano de desenvolvimento familiar e após a elaboração de plano de desenvolvimento individual. Relatou que os encaminhamentos são feitos pelos seguintes órgãos: conselho tutelar (30 famílias), pelo CREAS (02 famílias) e também através do Ministério Público -MP (01 família), sem contar outros núcleos que são atendidos e acompanhados pelo NAF dentro de cada família conforme necessidade individual (tias(os), irmãos). A razão para o núcleo atender estas famílias na maioria das vezes é por motivo de negligência, violência doméstica, saúde mental entre diversos outros motivos. As famílias com maiores vulnerabilidades residem nos bairros Vale Verde, Arco-Íris e distrito de Capão Novo. A coordenadora explanou que todas estas famílias possuem uma composição familiar grande de 6 à 10 filhos. Apresentou informações referente as matrículas das crianças, as quais estão todas em dia junto as escolas. Na sequência, dialogou junto ao colegiado sobre todas as atividades. Em seguida,



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

foi comentado sobre as questões de saúde, a coordenadora explicou que 12 crianças apresentam questões de saúde mental, sendo 4 que estão em avaliação cronológica, 3 já possuem laudo de autismo, 3 já possuem laudo de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, 1 com Síndrome de Down e 1 com paralisia cerebral, explicou que todas estas crianças possuem acompanhamentos. Quanto aos números de atendimentos, a coordenadora informou que os mesmos foram retirados do sistema PITFALL e que foram realizados 859 atendimentos. Referente atividades interativas e participativas junto aos bairros em que é desenvolvido o projeto, o núcleo não só participa como também realiza parcerias para realização de eventos junto a comunidade e dos bairros atendidos para interação e participação das famílias. Deu alguns exemplos das atividades realizadas, sendo viagens, visitas, cursos profissionalizantes e diversas participações junto as ações e dos serviços municipais. A coordenadora relatou ainda sobre famílias que não quiseram aderir ao acompanhamento do Núcleo, comentou que foram realizadas as conclusões de 5 PDF's (Plano de Desenvolvimento Familiar), os quais já foram referenciados aos CRAS e CREAS e ESF de acordo com a sua localidade. Comentou também sobre os 2 acolhimentos realizados nas famílias atendidas, um por motivos de falta de cumprimento de medida e outro por entendimento do Conselho Tutelar, explicou que mesmo com estes acolhimentos, as famílias seguem sendo acompanhadas. A coordenadora apresentou ainda os dados dos benefícios concedidos às famílias atendidas, sendo 548 benefícios de alimentação, tendo ajuda de doações pela Mesasul, Banco de Alimentos, condomínio Condado e pela Pastoral. Referente materiais de higiene, foram adquiridos 271, contendo nestes kits, produtos de limpeza, fraldas infantis e adultas, além de medicamentos que não são fornecidos pela farmácia popular. Foram adquiridos também 3 benefícios de vale-gás e 270 vales-transportes tanto para procurar um trabalho, quanto necessidades de serviços especializados. A coordenadora comentou que o núcleo recebe diversas doações, como materiais de construção, material elétrico, móveis e diversos outros equipamentos e materiais. Apresentou alguns parceiros do núcleo, incluindo comércios, entidades e também associações, todas do município. Em finalização a apresentação pela coordenadora, a mesma informou que após recebimento de negativa quanto ao pedido de inscrição no CMAS, a equipe avaliou, adequou e trouxe para reunião o



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Plano de Ação atualizado com a inclusão e enquadramento do projeto na tipificação conforme sugestões realizadas pela comissão de inscrição. Comentou que esta documentação será encaminhada novamente ao Conselho para análise da Comissão de Inscrição. Após, foi realizada a apresentação de depoimentos das famílias atendidas pelo NAF. Prosseguindo, explicou um pouco sobre os acompanhamentos juntos dos serviços e da rede. A conselheira Wladinéia comentou sobre a realização deste projeto em outras cidades, e citou ainda, a cidade de Limeira/SP, que realiza um trabalho grandioso referente o Serviço Social Escolar. A coordenadora Cristiane comentou que sim, o projeto é realizado em outras localidades, totalizando 30 projetos de núcleos familiares em todo país. A coordenadora explicou ainda que entre vários projetos, este realizado na cidade de Limeira é conhecido do o Projeto da Cidade das Crianças visto ser desenvolvido o projeto junto a educação. Em seguimento, a Cristiane comentou que nesta temporada de verão será realizada a atividade Aldeias na Praia, com o objetivo de combater o trabalho infantil e fazer com que as crianças possam participar das atividades que serão realizadas. **Item 4.** Na sequência, foi realizada a leitura da ata 205/2022 pela secretária executiva. Após leitura, foi solicitado ajustes e inclusões a pedido do coordenador Marcos referente as entregas de cestas. Relatou que após informe na última reunião ordinária, a equipe se reuniu novamente e avaliou que ao invés de 15 dias, serão realizadas as entregas das 800 cestas uma vez ao mês pela equipe. Foi realizada aprovação da ata 205/2022. Na sequência a secretária pediu a releitura do item 4, onde consta a sugestão da conselheira Wladinéia referente aos encaminhamentos dos conselheiros aos demais órgãos saírem do CMAS. A secretária questionou se pode ser encaminhado um projeto apenas por um conselheiro à um órgão superior ao invés de passar antes pelo colegiado. Foi informado à secretária que sim, qualquer conselheiro ou até mesmo cidadão poderia fazer este encaminhamento para solicitar informações e tirar dúvidas junto ao órgão superior. A conselheira Marina complementou que por ser um conselho deliberativo, após o retorno do CEAS foi informado e comunicado ao colegiado do CMAS para deliberação. A assessora Silvia expôs que fique como sugestão para os próximas deliberações, que seja comunicado a gestão e informado em reunião os encaminhamentos a serem realizados à órgãos superiores. Em seguida, a Dra. Lidiane questionou se todos os documentos do projeto haviam sido enviados junto



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

da solicitação e se o CMAS havia entrado em contato com a Comissão de Monitoramento para questionamentos quanto a execução. Foi informado que os documentos recebidos pelo Núcleo para análise do colegiado foram todos encaminhados junto em anexo. A conselheira Dalva se manifestou e informou sobre os encaminhamentos que foram realizados, expôs que qualquer conselheiro pode buscar consulta no CEAS ou CNAS. Comentou ainda, que se não é possível o embasamento através do retorno destes órgãos superiores, então não haveria necessidade da existência. Em seguida, complementou que quando a solicitação de avaliação foi enviada pela conselheira, a mesma não citou seu voto no encaminhamento e o retorno foi avaliado pela comissão em conjunto e após veio a decisão, sendo a mesma levada para a plenária do colegiado. Referente a deliberação realizada, a conselheira manifestou que pode sim ser reavaliado, e que não tem problema em se rever as decisões e os votos. A conselheira Wladinéia expôs sua opinião, relatando que no seu entendimento deve ser analisado novamente conforme ajustado pela coordenação do projeto visto ser um trabalho que já vem sendo realizado desde maio/2022 e apresentando os resultados pela equipe em reunião. Sugeriu que o colegiado se reúna para avaliar em que formas pode-se melhorar para adequar conforme as sugestões listadas pela comissão. Após a fala de conselheira, a Secretária manifestou sua opinião referente as deliberações, comentou que após leitura do ofício do CEAS, identificou que o item 3 consta, que o colegiado trouxesse até a gestão estas informações, porém, somente após deliberado é que foi informado. A secretária sugere uma nova avaliação após os retornos dados pela rede, e em caso de se manter esta decisão, questionou como ficarão as famílias e os vínculos criados junto aos profissionais do projeto que atendem as famílias. Expôs que devido a demanda, o CRAS não dá conta de atender a todos, os técnicos não dão conta. Reforçou que a gestão do Prefeito Amauri luta pelos projetos e benefícios da assistência à comunidade, mas que o trabalho deve ser realizado em conjunto, caso contrário não é possível a realização. Após a manifestação, foi pedido ao conselheiro presidente que analisasse junto do colegiado a decisão final do CMAS. O conselheiro vice-presidente Joelso manifestou que nestas deliberações não pôde estar presente devido alguns problemas de saúde, mas que em análise identificou que uns itens devem ser ajustados, para que assim esteja de acordo com a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

tipificação. O vice-presidente comentou ainda que em conversa com a coordenadora do núcleo, a mesma se propôs em fazer as devidas adequações para uma nova análise e avaliação do colegiado. A coordenadora do NAF informou que pode ser analisado e ajustado um novo plano de acordo com os critérios da tipificação socioassistencial. Dando prosseguimento, a assessora comentou sobre o recebimento do ofício pelo CMAS em 29.11.2022 e relatou que após recebimento, a gestão da SAIS elaborou um ofício que foi enviado ao colegiado solicitando uma oportunidade de rediscussão junto aos conselheiros, gestão e a equipe do projeto. Em seguida, a assessora realizou uma retrospectiva e comentou sobre o surgimento deste projeto. Explicou que em reunião entre o MP, Gestão da SAIS, e também a antiga coordenadora do acolhimento institucional, onde foi informado que havia 17 famílias que poderiam ter seus filhos acolhidos, foi questionado pelo MP à gestão se haveria algum projeto ou possibilidade de atendimento à estas famílias com o objetivo de prevenir o acolhimento, a assessora complementou que foi neste momento que a coordenadora sugeriu a possibilidade de avaliação pelo município do projeto NAF e a partir deste momento foram realizados os trâmites para a implantação do projeto. Em seguida, a assessora explanou que até hoje, desde seu início, a gestão da SAIS nunca fez algo de errado ou aprovado algo que não estaria de acordo com as análises jurídicas e assessorias do executivo. Em seguida, comentou que foi realizado parecer jurídico quanto a execução do projeto e que o mesmo será encaminhado para conhecimento do colegiado via 1doc. Assim, fez novo apelo para que o colegiado analise e revise a decisão tomada em relação ao NAF, para que as famílias que já estão sendo atendidas não fiquem prejudicadas. Na sequência comentou se a comissão havia pensado neste caso, o que será feito com as famílias? E referente aos valores já pagos, todos estes itens deverão ser analisados e avaliados. A conselheira Marina se pronunciou e disse que o envio deste documento foi através de fundamentação dentro da legislação do SUAS e NOB/RH e que o colegiado junto de seus conselheiros podem realizar consultas. Em seguida, realizou a leitura do material técnico com a contextualização da Assistência Social, neste sentido, a conselheira reforçou que a assistência social é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista, ou ainda, tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais. O desenvolvimento depende também de



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

capacidade de acesso, vale dizer da redistribuição, ou melhor, distribuição dos acessos a bens e recursos, isto implica incremento das capacidades de famílias e indivíduos. Na sequência pontuou sobre o projeto no âmbito da Assistência Social, o qual deve estar vinculado a um programa e um serviço à proteção na qual a OSC ou órgão público executa a sua intervenção direta, que no caso é a alta complexidade. Comentou que não existe serviço tipificado nesses moldes, embora tenha nomenclatura de projeto, atua como um serviço. Outro ponto que deve ser analisado é referente a equipe técnica, a qual deve atender a NOB/RH; salientou que o acompanhamento familiar em situações de risco social, prévios a um acolhimento institucional, é executado através do Serviço de Proteção Especial às Famílias e Indivíduos, o PAEFI, que é exclusivo ao CREAS; mencionou sobre práticas assistencialistas e que não garantem o acesso universal; também, Benefícios eventuais só podem ser ofertados pelo poder estatal, conforme caderno de perguntas e respostas do Ministério; alegou que a atravessamentos nos acompanhamentos dos serviços públicos municipais CRAS e CREAS, com práticas assistencialistas, sem critérios técnicos e sem ganhos sociais comprovados de acordo com as orientações técnicas da Política de Assistência Social e que houve um apontamento do ceas neste sentido. A conselheira foi interrompida com manifestações contrárias, sendo solicitado a possibilidade de conclusão de sua fala. Seguindo, reforçou aos presentes que o conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tem o papel de Controle Social, é um fiscalizador da Política de Assistência Social, assim de como todo o recurso público utilizado, seja ele cofinanciado ou não e que o papel principal de um conselheiro de assistência social é de defender o SUAS e as legislações que o permeia. A conselheira Dalva seguiu o raciocínio da conselheira e expôs sobre a possibilidade de revisão de suas deliberações, relatou que o que está em discussão não é a execução do projeto e sim sua legalidade. Argumentou que se estiver de acordo com a tipificação será novamente avaliado, sem problema algum. Em seguimento, relatou a situação de questionamento do técnico Daniel do NAF, referente ao seu voto negativo conforme dito pelo profissional. A conselheira Dalva esclareceu que seu voto foi a favor, mas com sugestão de 1 ano de execução até que fosse possível a contratação de equipe para execução do mesmo por parte dos serviços socioassistenciais (CREAS). Em seguida, a conselheira tutelar Ângela se manifestou, relatou que



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

quando entrou, em 2020, era muito frequente o encontro com assistentes sociais nas casas das famílias, e que após a pandemia, não encontrou mais, devido a alta demanda de atendimento nos serviços. Comentou que é necessário a troca e o trabalho em rede e ressaltou o quanto é importante. Em seguida, comentou que referente ao projeto NAF, é um projeto que atende muito bem as famílias, com benefícios, acolhimentos, atendimento e isso é gratificante. Na sequência expôs que o trabalho realizado pela NAF é essencial. A coordenadora Cristiane se manifestou, relatou que se surpreendeu com o pronunciamento do colegiado e que após um enfrentamento de uma pandemia, com muitas famílias atingidas, não se pode utilizar a legislação do ano de 2004 no ano de 2022, e sim analisar uma forma de adequar para melhor atender a necessidade de cada família. Em seguida, comentou que antes da emissão de parecer negativo por parte da comissão, a mesma poderia ter questionado o NAF da possibilidade de agenda para discussão e troca de ideias. Comentou ainda, que referente a agenda para reuniões com os serviços do município, a meses a equipe do NAF vem tentando agendar um horário junto aos coordenadores dos serviços e quando agendado, ninguém comparece, o que é de extrema importância para troca de conhecimentos e compartilhamento de ideias e de informações entre a rede. O coordenador Mateus do CREAS relatou que em troca nas reuniões de equipe, os encaminhamentos estão todos de acordo. Prosseguindo, a coordenadora realizou a leitura do artigo 3º da resolução 27/2011 do CNAS, que caracteriza as ações de assessoramento e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social e em seguida, expôs que podem ser alterados os moldes para adequação na tipificação sem problemas, desde que o NAF possa executar sua missão. O coordenador Marcos se manifestou relatando que não houve manifestação e solicitação do colegiado para possível diálogo referente a continuação ou interrupção na execução do projeto. Comentou ainda que como fiscal de contrato realizou visitas às famílias junto a comissão de avaliação e monitoramento. Na sequência convidou o colegiado para visitas as famílias quando quiserem da mesma forma que a gestão deixou sempre aberto para acompanhamento deste colegiado. Expôs aos conselheiros que o sentimento que ficou a ele, servidor, depois de todo o ocorrido, foi de traição. Em seguida, pediu que o colegiado analisasse novamente com os devidos ajustes que serão realizados pela coordenação do projeto. Na sequência das manifestações a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

secretária comentou sobre a forma em que foi realizada a negativa de continuidade do projeto NAF pelo CMAS, não foi da melhor maneira e que a teoria é muito diferente da prática e todos sabem, e enquanto é discutido esta diferença muitas famílias que precisam ser atendidas e necessitam de um acolhimento estão aguardando uma oportunidade e que através desta revogação, muitas famílias podem ficar sem atendimento e também sem este apoio que está sendo imprescindível a estas famílias, pois estamos saindo de uma pandemia e os núcleos familiares estão se organizando. Expôs também sobre a importância das visitas dos técnicos para acompanhamento das famílias e analisar a realidade de cada uma. Após isso, reforçou seu pedido de análise novamente dos documentos do NAF pelo colegiado. **Itens 5, 6 e 7.** Em sequência a pauta, a secretária executiva Andréia informou ao colegiado que haviam pautas a serem aprovadas e visto a necessidade de saída de alguns conselheiros as mesmas deveriam ser deliberadas. Foram aprovados o recesso do CMAS nos meses de janeiro e fevereiro/2023 e caso surjam assuntos urgentes será agendada reunião extraordinária. Foi aprovado o calendário ano 2023 com alteração das reuniões para as 2º terça-feira de cada mês, às 9h. Como informes gerais foi dito ao colegiado que o Censo SUAS já foi respondido pela secretaria executiva. Na sequência, ainda em relação pauta do projeto NAF, a Dra Lidiane se manifestou e explicou aos conselheiros sobre a inexigibilidade de licitação, quais os trâmites e encaminhamentos e que tudo está no site da Prefeitura para consulta a quem interessar. Logo expôs ao colegiado quanto as consequências da revogação do projeto NAF. A coordenadora Lurdes que faz parte comissão de avaliação e monitoramento relatou sobre a execução do NAF e que o diálogo é essencial para uma construção de troca em conjunto e através deste caminho é possível a construção de um grande trabalho em equipe. Para finalização da pauta, foi dado como alternativa a realização de uma nova reunião extraordinária para discussão e votação ou deliberação na própria ordinária, referentes aos ofícios deliberados em 14.11.2022. O colegiado optou por maioria fazer a votação na própria ordinária, totalizando 6 votos, sendo a favor da revogação das deliberações do dia 14.11.2022; Maria Matilde Pasche Flores, Letícia Lima, Bárbara Juliana da Silva Gonçalves, Joelso Batista dos Santos e Wladinéia Gomes Freitas, votou contra a revogação a conselheira Marina dos Reis e se absteve do voto Dalva Catarina



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Pugen, tendo em vista que a mesma havia sugerido uma reunião extraordinária para tratar do assunto em pauta. Ficou combinado que os documentos atualizados pela coordenação do NAF serão entregues ao CMAS para nova avaliação de inscrição do projeto. A gestão da SAIS ficou de encaminhar via 1doc os documentos jurídicos de assessoria jurídica para conhecimento do colegiado. A conselheira Marina junto da Dra. Lidiane sugeriram que os novos documentos que serão encaminhados pelo NAF sejam novamente enviados ao CEAS para nova análise pela comissão estadual e parecer ao CMAS. Não havendo mais informes e nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida pela secretária executiva deste conselho e assinada pela Presidente.


JOELSO BATISTA DOS SANTOS
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE